



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de um ponto de ônibus com abrigo na Rodovia SC-418, KM-7, em Joinville, após a curva da Sociedade Rio da Prata (sentido Serra Dona Francisca).

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Várias crianças entre 7 e 12 anos de idade que estudam nas escolas estaduais da região aguardam o ônibus escolar sem proteção adequada contra chuva e sol;
- A instalação de um abrigo no ponto de ônibus é fundamental para garantir a segurança e o conforto dos estudantes durante a espera pelo transporte escolar, especialmente em condições climáticas adversas;
- A Unidade de Transportes da Secretaria de Infraestrutura Urbana de Joinville (SEINFRA.UTP) é responsável pela implantação e manutenção de abrigos e pontos de parada de ônibus na cidade;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a instalação de um ponto de ônibus com abrigo na Rodovia SC-418, KM-7, em Joinville, após a curva da Sociedade Rio da Prata (sentido Serra Dona Francisca), visando proporcionar um ambiente seguro e protegido para os estudantes que utilizam o transporte escolar na região. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

